



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 017-2022; EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022; DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO:
Prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário de bens/levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas), imóveis e domínio, com fixação de planilhas, recolhimento de termo de responsabilidade, separação de inservíveis, tombamento, depreciação e confecção do livro tomo atualizado, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 017-2022

Reconheço a situação de dispensa de licitação com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 para a contratação direta com a empresa **G S CONSULTORIA E SERVIÇOS DE Apoio Administrativo com o CNPJ sob nº 29.510.375/0001-83**, situada na Rua Crisogno José Fernandes, nº 200 A – Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** e o **MUNICÍPIO DE MARÇIONILIO SOUZA – ESTADO DA BAHIA**, com sede administrativa na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marçionílio Souza/BA, com o CNPJ sob nº 13.765.219/0001-23, denominada **CONTRATANTE**, objetivando a **Prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário de bens/levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas), imóveis e domínio, com fixação de planilhas, recolhimento de termo de responsabilidade, separação de inservíveis, tombamento, depreciação e confecção do livro tomo atualizado, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Marçionílio Souza, 10 de Janeiro de 2022.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto:

Contrato a **Prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário de bens/levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas), imóveis e domínio, com fixação de planilhas, recolhimento de termo de responsabilidade, separação de inservíveis, tombamento, depreciação e confecção do livro tomo atualizado, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.**

Contratada:

G S CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO com o CNPJ sob nº 29.510.375/0001-83

Valor Global:

R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Prazo:

De 11 de janeiro 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Marcionílio Souza, 11 de janeiro de 2022.

Reinan da Costa Braga
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa.

Marcionílio Souza, 11 de janeiro 2022.

Reinan da Costa Braga
Presidente da CPL

